



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Procuradoria Geral do Município**

86º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2021

Octogésimo Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2021 que entre si celebram o Município de Sapucaia do Sul e sua Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação de Saúde Sapucaia do Sul.

O **MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 88.185.020/0001-25, com sede na Av. Leônidas de Souza, nº 1289, Bairro Santa Catarina, Sapucaia do Sul/RS, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, José Nestor Bernardes, e pelo senhor Secretário Municipal de Saúde, Evandro Salermo da Silva, com endereço da Secretaria Municipal de Saúde na Rua São Cristóvão, nº 34, Bairro Freitas, Sapucaia do Sul/RS, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO** e a **FUNDAÇÃO DE SAÚDE SAPUCAIA DO SUL**, com nome fantasia **FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.183.513/0001-27, com sede na Rua Pinheiro Machado, nº 331, Bairro Diehl, Município de Sapucaia do Sul/RS, representada por seu Diretor Geral Maicon Vicente Mendes, inscrito no CPF sob o nº 007.613.010-03; Diretor Administrativo e Financeiro Jorge Mendes Ribeiro Bopp inscrito no CPF sob o nº 738.375.120-53; Diretora de Atenção à Saúde Raquel Froner, inscrita no CPF sob o nº 907.639.120-34, e doravante denominada **FUNDAÇÃO**, com fundamento na Lei Municipal nº 3.224/2010, alterada e republicada pela Lei Municipal nº 3.684/2015, ambas de Sapucaia do Sul, resolvem, de comum acordo, celebrar o **OCTOGÉSIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:





**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Procuradoria Geral do Município**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o repasse financeiro à Fundação Hospitalar Getúlio Vargas (FHGV), referente à Parcela Suplementar, Deputado Federal Paulo Pimenta, destinada ao incremento temporário ao custeio de ações e serviços públicos de saúde no âmbito da Atenção Primária à Saúde e da Média e Alta Complexidade - MAC, conforme estabelecido pela Portaria GM/MS 10.169 de 19 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União em 28 de janeiro de 2026 (Anexo 1). O referido repasse destina recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Sapucaia do Sul, conforme proposta cadastrada sob o número 63000745606202600.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total a ser repassado é de **R\$500.000,00** (Quinhentos mil reais), em parcela única, transferido em até 10 (dez) dias a contar da assinatura do presente termo.

Parágrafo 1º. O recurso financeiro a ser repassado refere-se à parcela suplementar para o custeio de serviços de Média e Alta Complexidade-MAC, para ações do Programa Agora Tem Especialistas - Componente Cirúrgico voltadas para a especialidade de Ortopedia e Outras cirurgias conforme proposta cadastrada no InvestSUS, disponível no portalfns.saude.gov.br. (Anexo 2)





**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Procuradoria Geral do Município**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários de que tratam o presente termo de aditamento correrão por conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária vinculada a Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

10 – Secretaria Municipal de Saúde.

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

5118 - Atenção Especializada

8585 - Atenção à saúde para Média e Alta Complexidade.

Fonte de Recurso: 600. 8501 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.

Subfunção: 3.3.50.85 – Contrato de Gestão.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Os recursos transferidos a partir deste termo aditivo devem ser aplicados na finalidade descrita na segunda cláusula, devendo as despesas, serem devidamente comprovadas pela FUNDAÇÃO ao MUNICÍPIO por meio do Relatório de Gestão Quadrimestral referido na Cláusula Décima Primeira do Contrato de Gestão nº1/2021.

Parágrafo único. No que concerne a execução e prestação de contas relativo ao recurso financeiro a ser repassado na forma deste termo aditivo deverá observar:





**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Procuradoria Geral do Município**

Art. 6º da Port. GM MS 10169/2026, § 1º A comprovação da aplicação dos recursos transferidos de que trata esta Portaria será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do respectivo ente federado, conforme estabelece a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

§ 2º O controle, o monitoramento e a avaliação da execução do plano de ação de que trata o parágrafo único do art. 7º, elaborado no InvestSUS, inclusive quanto ao cumprimento dos objetivos, metas, ações e atividades nele previstos, serão realizados pela respectiva Secretaria Finalística do Ministério da Saúde, após o efetivo repasse dos recursos financeiros.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Gestão. Por estarem justos e acordados, MUNICÍPIO e FUNDAÇÃO firmam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Sapucaia do Sul, 13 de julho de 2026.

JOSE NESTOR DE
OLIVEIRA
BERNARDES:108954340
91

Assinado de forma digital por
JOSE NESTOR DE OLIVEIRA
BERNARDES:10895434091
Dados: 2026.07.20 15:26:33
-03'00'



Documento assinado digitalmente
MAICON VICENTE MENDES
Data: 17/07/2026 11:22:20-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

José Nestor Bernardes
Prefeito
Município de Sapucaia do Sul

Maicon Vicente Mendes
Diretor Geral
Fundação Hospitalar Getúlio Vargas

EVANDRO
SALERMO DA
SILVA:061516339
46

Assinado de forma digital
por EVANDRO SALERMO
DA SILVA:06151633946
Dados: 2026.07.14
12:19:06 -03'00'

Evandro Salermo da Silva
Secretário de Saúde
Município de Sapucaia do Sul

JORGE WILSON
MENDES RIBEIRO
BOPP:73837512053
-03'00'

Assinado de forma digital por
JORGE WILSON MENDES
RIBEIRO BOPP:73837512053
Dados: 2026.07.17 09:54:24
-03'00'

Jorge Mendes Ribeiro Bopp
Diretor Administrativo Financeiro
Fundação Hospitalar Getúlio Vargas



PREFEITURA
Sapucaia do Sul
CIDADE DAS OPORTUNIDADES



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Procuradoria Geral do Município

ANEXO 2

terça-feira, 30 de junho de 2026



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Fundo Nacional de Saúde

PROPOSTA DE CUSTEIO MAC

Nº da Proposta	Ano	
63000745606202600	2026	
CNPJ	Beneficiário	Esfera Administrativa
11413810000198	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	03
Tipo de Beneficiário		
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL		
Dirigente		CPF do Dirigente
JOSE NESTOR DE OLIVEIRA BERNARDES		10895434091
População	Telefone	Município
136.572	5134741382	SAPUCAIA DO SUL
Endereço	E-mail	CEP
SAO CRISTOVAO, FREITAS	evandro.salemo@sapucaiaodosul.rs.gov.br	93.218-380

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
PROGRAMA

Objeto
CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À SAÚDE

Composição	Número	Valor
PROGRAMA		500.000,00

Valor da Proposta: R\$ 500.000,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SAPUCAIA DO SUL	500.000,00

Programa
PROGRAMA AGORA TEM ESPECIALISTAS

AÇÕES E SERVIÇOS

II - PROGRAMA AGORA TEM ESPECIALISTAS - COMPONENTE CIRÚRGICO

Outras Cirurgias - Média Complexidade	Valor
	250.000,00
Ortopédia - Média Complexidade	Valor
	250.000,00

Justificativa

A presente emenda parlamentar tem como objetivo destinar recursos no valor de R\$ 500.000,00 para o fortalecimento da assistência hospitalar e ampliação da realização de procedimentos cirúrgicos no Hospital Getúlio Vargas de Sapucaia do Sul (CNES 2232162) localizado no município de Sapucaia do Sul. A transferência do recurso ocorrerá por meio de aditivo ao Contrato de Gestão vigente, com plano de trabalho específico para uso deste recurso. O município e a região enfrentam demanda significativa por procedimentos cirúrgicos, especialmente em razão da fila acumulada de pacientes que aguardam atendimento especializado pelo Sistema Único de Saúde (SUS). A ampliação da oferta de cirurgias é fundamental para reduzir o tempo de espera, evitar agravamento de quadros clínicos e garantir acesso oportuno aos serviços de saúde. Importante ressaltar que a fila de espera por cirurgias elencadas nessa proposta contém pacientes em fila de espera que aguardam há mais de 2 anos, conforme relatório do Sistema GERINT da SES/RS, 2026.

O Hospital Getúlio Vargas de Sapucaia do Sul é o único do município e constitui importante referência regional na prestação de serviços hospitalares e atualmente dispõe de profissionais especialistas e estrutura assistencial apta para ampliar a realização de procedimentos cirúrgicos. Possui habilitação para realizar cirurgias através do Programa Agora Tem Especialistas em consonância com a proposta apresentada. Anexamos a esta proposta, Resolução CIB/RS 035/2026, a qual reafirma o compromisso da instituição, na realização de cirurgias através do programa PMAE CC. Com o aporte dos recursos desta emenda, será possível fortalecer a capacidade operacional da instituição, que deverá ser utilizada na aquisição de insumos, materiais e medicamentos, bem como o pagamento.

Gerado em 30/06/2026 às 13:58 por ANDRESSA TATIANE LIMBERGER QUEIROZ

Página 1 de 2





Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Procuradoria Geral do Município

de serviços médicos, possibilitando a ampliação do quantitativo de cirurgias realizadas atualmente, reduzindo a fila de espera e garantindo atendimento mais ágil e resolutivo à população de Sapucaia do Sul e municípios da região.

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome

TRANSFERENCIAS POR MEIO DE CONTRATO DE GESTAO

Valor

500.000,00



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul – Av. Leônidas de Souza, 1269 – Bairro Santa Catarina
Secretaria Municipal de Saúde – (51) 3452-8650 – secretaria.saude@sapucaiaodosul.rs.gov.br





Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Procuradoria Geral do Município



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

ANEXO I

PLANO OPERATIVO/PLANO DE TRABALHO

EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL

Portaria MS/GM nº 10.169 de 19 de Janeiro de 2026 - R\$ 500.000,00

INSTITUIÇÃO: Hospital Municipal Getúlio Vargas
CNS: 2232162
MUNICÍPIO: Sapucaia do Sul

Por meio do presente documento, declaro, para os devidos fins, o compromisso institucional com a execução dos procedimentos, consultas e/ou exames, conforme códigos relacionados a seguir, em estrita conformidade com as disposições previstas no Instrumento Contratual nº Instrumento Contratual nº 01 de 2021, vigente até dias atuais, firmado com a Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, em consonância ao plano de Trabalho cadastrado sistema InvestSUS.

Informar por linha o(s) grupo(s), subgrupo(s) ou forma de organização objeto(s) de execução,

Para atingimento de 100% da meta contratual, como segue:

Proposta: 63000745606202600 – (Programa Agora Tem Especialistas - Componente Cirúrgico: Ortopedia - Média Complexidade, R\$ 250.000,00 e Outras Cirurgias - Média Complexidade, R\$ 250.000,00)

Código por grupo/subgrupo	Discriminar se Média Ou Alta	Valor da EP utilizado por grupo/subgrupo
04.08 Procedimento Cirúrgico- Osteomuscular	Média	R\$ 250.000,00
04. Procedimento Cirúrgico	Média	R\$ 250.000,00
Total		R\$ 500.000,00

Hospitais: Grupo 02 discriminado em subgrupo – exames/diagnósticos e/ou no Grupo 03 – internações clínicas [bloco hospitalar] e/ou Grupo 04 – procedimentos cirúrgicos [MC/AC Hospitalar e AC Ambulatorial] e/ou Forma de organização 03.01.06- Rede de Urgência (MC) – **HABILITAÇÃO FEDERAL (para emenda Federal) e HABILITAÇÃO ESTADUAL (para emenda Estadual), com os respectivos valores a serem destinados.**

PADU: Grupo 02 discriminado em sub grupo – exames/diagnósticos e/ou no Grupo 03 – consultas de urgência [bloco ambulatorial] e/ou Grupo 04 – procedimentos cirúrgicos [bloco Ambulatorial], com os respectivos valores a serem destinados.

APAES: Grupo 03 – consultas e terapias de reabilitação [bloco Ambulatorial].

Informo que os serviços ora assumidos serão executados com base nas ações de saúde de média/alta complexidade ambulatorial e/ou hospitalar, já contempladas no escopo do referido contrato, respeitando-se os quantitativos e diretrizes pactuados.

Comprometo-me, ainda, a realizar integralmente a execução dos procedimentos e exames contratualizados até o último dia do exercício financeiro subsequente ao ingresso dos recursos no Fundo Estadual de Saúde, ou seja, até 31 de dezembro, conforme legislação vigente e, estou ciente de que a inexecução ou execução parcial da meta, acarretará devolução integral ou proporcional do recurso.

Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul - Departamento de Gestão da Atenção Especializada
Av. Borgonha Medeiros, 1501 - Flandim - Porto Alegre - RS - CEP: 91119-900 - Tel.: (51) 3246-7330/2851 - apojad@saude.rs.gov.br





Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul Procuradoria Geral do Município



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Declaro, igualmente, estar ciente do dever da prestação de contas referente à aplicação dos recursos recebidos, sob a forma de cumprimento contratual, que será analisada através de parecer técnico da Comissão de Acompanhamento de Contratos – CAC em relatório final, no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos após o encerramento do período de execução e comporá Processo Administrativo.

Nestes termos, firmo o presente compromisso para que produza os efeitos legais cabíveis.

JORGE WILSON MENDES RIBEIRO
BOPP-73837512
053
Assinado de forma digital
por JORGE WILSON
MENDES RIBEIRO
BOPP-73837512053
Data: 2026.07.03
10:55:24 -03'00'
Jorge Wilson Mendes Ribeiro Bopp
Diretor Administrativo e Financeiro
Fundação Hospitalar Getúlio Vargas
03 de julho de 2026

JUSTIFICATIVA:

A presente proposta tem por finalidade o fortalecimento da oferta de procedimentos cirúrgicos de média complexidade no âmbito do Programa Agora Tem Especialistas – Componente Cirúrgico, contemplando os seguintes componentes:

- Procedimentos Cirúrgicos Osteomusculares (Ortopedia) – Média Complexidade: R\$ 250.000,00;
- Outros Procedimentos Cirúrgicos - Média Complexidade: R\$ 250.000,00.

A iniciativa visa ampliar o acesso da população aos procedimentos cirúrgicos especializados, reduzindo o tempo de espera por cirurgias eletivas, qualificando a assistência e contribuindo para o cumprimento das metas assistenciais pactuadas com o Sistema Único de Saúde (SUS).

A demanda reprimida por cirurgias ortopédicas e demais procedimentos de média complexidade representa importante desafio para a rede pública de saúde, ocasionando agravamento do quadro clínico dos pacientes, limitação funcional, afastamentos laborais, aumento da utilização dos serviços de urgência e emergência e impacto negativo na qualidade de vida da população.

Os recursos ampliarão a capacidade operacional da instituição para realização de procedimentos cirúrgicos, incluindo o custeio das ações necessárias ao atendimento dos pacientes, otimização da utilização do centro cirúrgico, fortalecimento das equipes assistenciais e incremento da produção cirúrgica, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Programa Agora Tem Especialistas.

A execução da proposta contribuirá diretamente para:

- Ampliar a oferta de cirurgias ortopédicas de média complexidade;
- Ampliar a realização de outros procedimentos cirúrgicos de média complexidade prioritários para a região;
- Reduzir as filas de espera para procedimentos eletivos;
- Promover maior resolutividade da assistência especializada;
- Diminuir complicações decorrentes de demora no tratamento cirúrgico;
- Fortalecer a regionalização da atenção especializada e o acesso oportuno aos serviços do SUS;
- Melhorar os indicadores de desempenho assistencial da instituição e da rede de atenção à saúde.

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sapucaia do Sul - Departamento de Gestão da Atenção Especializada
Av. Jorge de Almeida Filho, 11501 - Fátima, Sapucaia do Sul - RS - CEP: 91610-000 - Tel.: (51) 3452-8650 - apac@gsa.saude.rs.gov.br

